



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

Retifica o Edital SJBA-DIREF n. 10649577, de 22 de julho de 2020, quanto ao período de realização das inspeções ordinárias na Seção Judiciária da Bahia (capital e interior).



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 21/08/2020, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10976439** e o código CRC **A8FF5A63**.

O JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) os termos do artigo 97, § 4º, do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020;
- b) os termos da Circular Cogger 10428450, de 10.07.2020;
- c) e o Despacho da Corregedoria 10957867, de 21.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Edital SJBA-DIREF n.10649577, de 22 de julho de 2020, para prorrogar, em caráter excepcional, o início da execução da Inspeção Ordinária na **Subseção Judiciária da Bom Jesus da Lapa** para o período de **1º a 4/9** e no dia **8/9/2020**.

Art.2º Excetuada a Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, **todas as demais Varas Federais da Justiça Federal da Bahia (capital e interior)** permanecem com realização dos trabalhos da Inspeção Ordinária prevista para o período de **31.08.2020 a 04.09.2020**.

Art.3º Dar conhecimento aos/às Senhores(as) Advogados(as), à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e às Partes, acerca do período de realização da inspeção ordinária.

Art.4º Eventuais necessidades de alteração do período designado deverão ser solicitadas, justificadamente, à Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, no exercício da Direção

